



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 253/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 26 de agosto de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar o Projeto de Promoção de Eventos Técnicos na Estratégia de Saúde da Família – ESF.**

Art. 2º - **Ficam estabelecidos os seguintes valores:**

Valor – Ministério da Saúde	Valor – Secretaria de Estado da Saúde - SESA	Valor Total
<b>R\$ 156.528,00</b>	<b>R\$ 39.132,00</b>	<b>R\$ 195.660,00</b>

Art. 3º - **Revogam-se as disposições em contrário.**

Vitória-ES, 28 de agosto de 2003.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite